

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.607/2022**

**Considera oficializada a mudança de mantenedora
do Centro Educacional Oceano Atlântico.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.087/2022 (Processo E-docs nº. 2022-VN8LP/CEE-ES nº. 528/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-12-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de mantenedora do Centro Educacional Oceano Atlântico, passando de Centro Educacional Oceano Atlântico Ltda.-ME, CNPJ nº. 39.275.805/0001-83, para Escola D'Ávila Ltda.-ME, CNPJ nº. 03.715.242/0001-50, situado na Avenida Antônio Almeida Filho, Quadra 56, Lote 10, Bairro Praia de Itaparica, município de Vila Velha, ES.

Vitória, ES, 21 de dezembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de dezembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo